



**PORTARIA Nº 0268/2020**

**SÚMULA:** “Revogar a nomeação de Servidor das atribuições, responsabilidades e competências do Cemitério Municipal de Mirador e do Cemitério Municipal do Distrito de Quatro Marcos, em conformidade com a Lei Municipal nº. 0428/2018, de 30 de maio de 2018”.

**REINALDO PINHEIRO DA SILVA**, Prefeito do Município de Mirador, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e em especial a **Lei Municipal nº. 0428/2018**, de 30 de maio de 2018, que dispõe sobre a Restruturação da Estrutura Administrativa e Reestrutura os Órgãos e Unidades da Estrutura Orçamentária do Município de Mirador, Estado do Paraná e dá outras providências correlatas.

**RESOLVE**

**Art. 1º.** – Fica Revogado a Nomeação feita através da Portaria Nº 0160/2019, ao servidor efetivo Senhor **APARECIDO ALMEIDA DO CARMO**, RG Nº 7.246.772-8, CPF Nº 048.815.379-46, para responder pelas atribuições, responsabilidades e competências do **Cemitério Municipal de Mirador e do Cemitério Municipal do Distrito de Quatro Marcos**, a partir do dia 30 de dezembro de 2020.

**Art. 2º.** – Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, e revogando as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE;**

Gabinete do Prefeito, 21 de dezembro de 2020.

**REINALDO PINHEIRO DA SILVA**  
Prefeito Municipal  
CPF: 523.491.799.15